



## COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 021/2018

O auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Maranhão, Dr. Edno Pereira Marques, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas naturais ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e, INTIMADAS para a sessão de instrução e julgamento que **será realizada na Sexta-Feira, dia 16 de novembro de 2018, às 16h00min (dezesesseis horas)**, no Plenário Advogado Jámenes Calado, sito na Rua do Alecrim, 413, Edifício Palácio dos Esportes, Centro, em São Luís-Maranhão.

01- PROCESSO 069/2018 – JOGO: EXPRESSINHO FUTEBOL CLUBE X CHAPADINHA FUTEBOL CLUBE, realizado no dia 15.10.2018, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Série “B”, Edição 2018. DENUNCIADO: **EXPRESSINHO FUTEBOL CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191, c/c art. 223 do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Calebe Brito Ramos.

RELATOR: Dr. João Coimbra.

02- PROCESSO 074/2018 – JOGO: LIGA ESPORTIVA DE PERI MIRIM X LIGA ESPORTIVA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, realizado no dia 27.10.2018, válido pelo Campeonato Maranhense Intermunicipal de Ligas, Edição 2018. DENUNCIADOS: **MARCOS BORDALO**, treinador da equipe do Peri mirim, incurso no art. 243-A, paragrafo único do CBJD e **LIGA ESPORTIVA DE PERI MIRIM**, incurso no art. 191, I e III, c/c art. 203 todos do CBJD, e **INTIMAR o Sr. José Milton Pavão, árbitro da FMF e Manoel Aires, assistente nº 1.**

PROCURADOR: Dr. Júlio André P. Coelho.

RELATOR: Dr. Francisco Braga.

03- PROCESSO 071/2018 – JOGO: ESPORTE CLUBE BOA VONTADE X EXPRESSINHO FUTEBOL CLUBE, realizado no dia 18.10.2018, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Série “B”, Edição 2018. DENUNCIADOS: **LUAN PEREIRA DA COSTA** e **ALEXSANDER DE ARAUJO FREITAS**, ambos atletas da equipe do Esporte Clube Boa Vontade, incursos, respectivamente, no art. 55, §2º, “c” do RGC-CBF, c/c art. 254, II do CBJD e 258, §2º, II do CBJD **ESPORTE CLUBE BOA VONTADE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191, c/c art. 211 do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Calebe Brito Ramos.

RELATOR: Dr. Acrenelson S. Espindola.



## COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

04- PROCESSO 073/2018 – JOGO: PINHEIRO ATLÉTICO CLUBE X CHAPADINHA FUTEBOL CLUBE, realizado no dia 27.10.2018, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Série “B”, Edição 2018. DENUNCIADO: **WANDERSON RONHA FERREIRA PROTO**, atleta da equipe do Chapadinha Futebol Clube, incurso no art. 250, §2º do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Mauricio G. Lacerda.

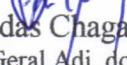
RELATOR: Dr. João Francisco S. Gomes.

05- PROCESSO 076/2018 – JOGO: LIGA DESPORTIVA DE MIRANDA DO NORTE X LIGA DESPORTIVA DE TURIANÇA, realizado no dia 21.10.2018, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Intermunicipal, Edição 2018. DENUNCIADO: **LIGA DESPORTIVA DE TURIANÇA**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 22 do REC c/c 191, III, §1º do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Mauricio G. Lacerda.

RELATOR: Dr. João Coimbra de Melo.

São Luís (MA), 13 de novembro de 2018.

  
Francisco das Chagas Bertrand.  
Secretário Geral Adj. do TJD/MA.